

MATRÍCULA


11.072

FOLHA

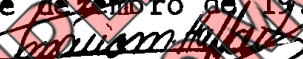
1

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

O oficial

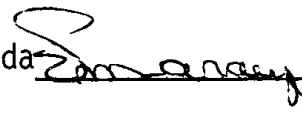
IMÓVEL:- MEIO LOTE DE TERRENO, designado por ~~lote~~ 50 da quadra 1 (um) da vila Jardini, nesta cidade, medindo 5,00 metros de largura e 30,00 metros de comprimento, encerrando a área de 150,00 metros quadrados. Divide-se pela frente com a rua Visconde do Rio Branco; de um lado com Vicente de Oliveira ou sucessores; de outro lado, com Roque Vieira ou sucessores, e nos fundos com herdeiros de Benedicto Ferraz de Moraes. PROPRIETÁRIOS:- MICHELE FARUOLO, italiano e sua mulher SONIA THEODOSIO FARUOLO, em solteira, SONIA PADILHA THEODOSIO, brasileiros, proprietários, domiciliados em São Paulo- Capital, inscritos no CPF sob nºs. 236.583.398/53 e 154.872.108/, respectivamente. TÍTULO AQUISITIVO:- Transc nº10.118 de ordem, Lº 3-I, fls. 329 de 16/06/1954, deste Cartório, Sorocaba, 22 de fevereiro de 1979. O Escrevente Autorizado  (Mário Miguel Hoffart)-----

11.072, em 22 de fevereiro de 1979.

TRANSMITENTES:- MICHELE FARUOLO e sua mulher SONIA THEODOSIO FARUOLO, acima qualificados. ADQUIRENTE:- LEONEL CLAIRTON COSTA SABINO, brasileiro, bancário, casado com SANTINA BOAVENTURA SABINO, domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF sob nº 068.062.958/00. TÍTULO:- Venda e compra. FORMA DO TÍTULO:- Escritura lavrada no 2º Cartório de Notas Local, Lº-766, fls. 46, em 27 de dezembro de 1978. VALOR:- Cr\$18.000,00. O Escrevente Autorizado  (Mário Miguel Hoffart)-----

Av.2-11.072, em 31 de março de 1992.

De conformidade com o Requerimento datado de 25 de março de 1992, pediu se a presente para ficar constando que, no imóvel objeto desta matrícula FOI CONSTRUÍDO UM PRÉDIO que recebeu o nº 496 da Rua Visconde do Rio Branco, com a área construída de 58,57 metros quadrados, conforme Certidão nº 1.014/91, expedida pela Prefeitura Municipal local, em 13 de setembro de 1991, quites com o INSS., conforme Certidão Negativa de Débito - CND. nº 922361, Série B, expedida pela Agência local daquele Órgão em 08 de outubro de 1991, atribuiu-se à construção o valor de Cr\$...... \$5.200.000,00.

A Escrevente Autorizada  (Valéria Martins Araujo) C

José Roberto Lorenzo Castro

Oficial

Av.3-11.072, em 31 de março de 1992.

(VIDE VERSO)

MATRÍCULA

11.072

FOLHA

01 vº
VERSO

De conformidade com a Escritura a seguir registrada, autorizou-se a presente para ficar constando que, os proprietários LEONEL CLAIRTON COSTA - SABINO e sua esposa SANTINA BOAVENTURA SABINO, são casados no regime da - comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, ou seja, desde 07 de janeiro de - 1967, conforme Certidão de Casamento nº 18.754, Lº B-72, fls. 32, expedi - da pelo Cartório de Registro Civil do Segundo Subdistrito local, em 24 de - março de 1992.

A Escrevente Autorizada  (Valéria Martins Araujo) C

José Roberto Lorenzo Castro
Oficial 

Av.4-11.072, em 31 de março de 1992.

De conformidade com a Escritura a seguir registrada e Carnê de IPTU., re - ferente ao presente exercício, expedido pela Prefeitura Municipal local, - autorizou-se a presente para ficar constando que, o imóvel objeto desta - matrícula, acha-se cadastrado sob o nº 44.54.11.0481.00.000.5 na referida - Prefeitura.

A Escrevente Autorizada  (Valéria Martins Araujo) C

José Roberto Lorenzo Castro
Oficial 

R.5-11.072, em 31 de março de 1992.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

De conformidade com a Escritura lavrada no 2º Cartório de Notas local, em 24 de março de 1992, Lº 1198, fls. 075, os proprietários LEONEL CLAIRTON - COSTA SABINO, bancário, RG. 2.521.055-SSP/SP., e sua esposa SANTINA - - - BOAVENTURA SABINO, senhora do lar, RG. 10.138.784-SSP/SP., ambos brasilei - ros, casados no regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, proprie - tários, inscritos em comum no CPF. 068.062.958-00, residentes e domicilia - dos nesta cidade, transmitiram por venda o imóvel objeto desta matrícula, -

(VIDE FOLHA 02)

Segundo Cartório de Registro de Imóveis e Anexos

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA
11.072

FOLHA
02

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

O Oficial

a MARINA SOARES RODRIGUES, RG. 9.503.422-SSP/SP., CIC. 110.277.398-06, gerente de vendas, casada sob o regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, com WILSON RODRIGUES, inspetor de qualidade, RG. 5.018.955-SSP/SP., CIC. nº 555.650.008-82, ambos brasileiros, proprietários, residentes e domiciliados - nesta cidade, pelo valor de Cr\$6.000.000,00, com o valor venal de Cr\$...... \$7.392.967,00.

A Escrevente Autorizada Valéria Martins Acaujo (Valéria Martins Acaujo) C.

José Roberto Lorenzo Castro
Oficial

Av.6-11.072, em 21 de julho de 2006.

De conformidade com a Escritura a seguir registrada, foi autorizada a presente para ficar constando que os proprietários WILSON RODRIGUES e sua mulher MARINA SOARES RODRIGUES, nomeados e qualificados no R.5 desta matrícula, nos termos da R. Sentença proferida pelo M.M. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível, desta Comarca, aos 12 de maio de 1994, a qual transitou em julgado, SEPARARAM-SE CONSENSUALMENTE; voltando a mulher a assinar o seu nome de solteira, ou seja: MARINA SOARES DE MEDEIROS, conforme cópia reprográfica autenticada da Certidão de Casamento nº 7486, Lº B-28, Fls. 193, expedida pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais - 1º Subdistrito local, aos 09 de novembro de 1994.

O Escrevente Autorizado Márcio José Claudio (Márcio José Claudio) C./J.

Ana Paula Ernesto da Silva e Costa Soares
OFICIAL SUBSTITUTA

R.7-11.072, em 21 de julho de 2006.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

De conformidade com a Escritura lavrada no 2º Tabelião de Notas local, aos 05 de julho de 2006, Lº 1456, Pág. 056, a co-proprietária MARINA SOARES DE MEDEIROS, RG nº 9.503.422-SSP/SP, CPF/MF nº 110.277.398/06, brasileira, separada judicialmente, gerente de vendas, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Visconde do Rio Branco, nº 496, transmitiu por venda uma parte ideal correspondente a 50% do imóvel objeto desta matrícula, **havida pelo R.5 de ordem**, a WILSON RODRIGUES, RG nº 5.018.955-SSP/SP, CPF/MF nº 555.650.008/82, brasileiro, separado judicialmente, inspetor de qualidade, residente

(CONTINUA NO VERSO)

MATRÍCULA

11.072

FOLHA

02

VERSO

e domiciliado nesta cidade, à Rua Visconde do Rio Branco, nº 496, pela importância de R\$20.000,00, com o valor venal de R\$40.251,64.

O Escrevente Autorizado (Márcio José Cláudio) C./J.

Ana Paula Ernesto da Silva e Costa Soares
OFICIAL SUBSTITUTA

R.8-11.072, em 15 de fevereiro de 2007.

TÍTULO: PENHORA.

De conformidade com a Certidão para Registro de Penhora, dada e passada nesta cidade, aos 24 de maio de 2005, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca, extraída nos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial, Processo nº 2002.002748-0 (nº de ordem 1.912/02), movida pela exeqüente ROSELI APARECIDA SCUDELLER DE CAMARGO, RG. 20.225.790 e CPF. 044.301.448-50, brasileira, casada, com endereço a Rua Antero José da Rosa, nº 445, Jardim Guadalupe, contra o executado WILSON RODRIGUES, RG. 5.018.955-SSP-SP e CPF. 555.650.008-82, com endereço nesta cidade, a Rua Visconde de Caiuru, nº 474, o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade do executado, FOI PENHORADO, para a garantia da cobrança da dívida, no valor de R\$9.689,31 (05/2002), ficando nomeado como fiel depositário o executado Wilson Rodrigues, já qualificado.

O Escrevente Autorizado (Márcio José Cláudio). v

Ana Paula Ernesto da Silva e Costa Soares
OFICIAL SUBSTITUTA

Av.9-11.072, em 26 de março de 2009.

De conformidade com a Certidão nº 164/2008, expedida aos 27 de junho de 2008, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara do Trabalho local, extraída dos Autos da Ação de Reclamação Trabalhista, Processo nº 1216-2004-016-15-00-8-RT, entre as partes IZAURA VALDIVINA DE OLIVEIRA GAUDINO, como reclamante; e, MARINA SOARES DE MEDEIROS ME, CNPJ. nº 05.352.829/0001-77, como reclamada, e nos termos da R.decisão proferida em 11 de junho de 2008, foi declarada a INEFICÁCIA da alienação objeto do R.7 desta matrícula, por

(CONTINUA NA FOLHA Nº 03)

Segundo Oficial de Registro de Imóveis

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA

11.072

FOLHA

03

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

ter ocorrido fraude à execução.

(V/S)

Valeria Araujo Rodrigues dos Reis
Escrevente Autorizada

Jose Roberto Lorenzo Castro
Oficial

Av.10-11.072, em 26 de março de 2009.

TÍTULO: PENHORA.

De conformidade com a Certidão nº 164/2008, expedida aos 27 de junho de 2008, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara do Trabalho local, extraída dos Autos da Ação de Reclamação Trabalhista, Processo nº 1216-2004-016-15-00-8-RT, entre as partes IZAURA VALDIVINA DE OLIVEIRA GAUDINO, como reclamante; e, MARINA SOARES DE MEDEIROS ME, CNPJ. nº 05.352.829/0001-77, como reclamada, uma **parte ideal de 50%** do imóvel objeto desta matrícula, **havida pelo R.5 de ordem**, pertencente a reclamada, FOI PENHORADA, para a garantia da cobrança da dívida no valor de R\$11.068,85 (atualizada até 31 de agosto de 2007); ficando nomeado como depositário: WILSON RODRIGUES, já qualificado.

(V/S)

Valeria Araujo Rodrigues dos Reis
Escrevente Autorizada

Jose Roberto Lorenzo Castro
Oficial

Av.11-11.072, em 16 de julho de 2009.

De conformidade com a Certidão nº 61/2008 e Aditamento, expedidos aos 26 de fevereiro de 2008 e 18 de maio de 2009, respectivamente, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara do Trabalho local, extraídos dos Autos da Ação de Reclamação Trabalhista, Processo nº 1193-2003-003-15-00-4 RTS, entre as partes LUZIA PINAZO, como exequente; e, MARINA SOARES DE MEDEIROS ME, CNPJ. nº 05.352.829/0001-77, estabelecida à Rua Visconde do Rio Branco, nº 496, nesta cidade, como executada, e nos termos da decisão datada de 18 de setembro de 2008, foi declarada a INEFICÁCIA da alienação objeto do R.7 desta matrícula, por ter ocorrido fraude à execução.

(D/S)

Diego Fogaça Leite
Escrevente Autorizado

Ana Paula Ernesto da Silva e Costa Soares
OFICIAL SUBSTITUTA

(CONTINUA NO VERSO)

MATRÍCULA

11.072

FOLHA

03

VERSO

Av.12-11.072, em 16 de julho de 2009.

TÍTULO: PENHORA.

De conformidade com a Certidão nº 61/2008 e Aditamento, expedidos aos 26 de fevereiro de 2008 e 18 de maio de 2009, respectivamente, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara do Trabalho local, extraídos dos Autos da Ação de Reclamação Trabalhista, Processo nº 1193-2003-003-15-00-4 RTS, entre as partes LUZIA PINAZO, como exequente; e, MARINA SOARES DE MEDEIROS ME, CNPJ. nº 05.352.829/0001-77, estabelecida à Rua Visconde do Rio Branco, nº 496, nesta cidade, como executada, uma **parte ideal de 50%** do imóvel objeto desta matrícula, **havida pelo R.7 de ordem**, pertencente a MARINA SOARES DE MEDEIROS, RG. nº 9.503.422 e CPF. nº 110.277.398-06, brasileira, separada judicialmente, gerente de vendas, residente e domiciliada à Rua Visconde do Rio Branco, nº 496, nesta cidade, FOI PENHORADA, para a garantia da cobrança da dívida no valor de R\$2.398,07 (atualizada até 30 de setembro de 2007); ficando nomeado como depositário: WILSON RODRIGUES, já qualificado.

(D/S)

Décio Fogaça Leite
Escrevente Autorizado

Ana Paula Ernesto da Silva e Costa Soares
OFICIAL SUBSTITUTA

Av.13-11.072, em 25 de março de 2009.

De conformidade com a Certidão nº 167/2009, expedida aos 06 de outubro de 2009, pelo Juízo de Direito da 3ª Vara do Trabalho local, extraída dos Autos da Ação de Reclamação Trabalhista, Processo nº 00929-2003-109-15-00-3 RT, entre as partes PALOMA RIBEIRO PRESTES + INSS, RG. nº 32.506.315-7-SSP/SP e CPF. nº 286.854.288-31, brasileira, promotora de vendas, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, com TIAGO ROCHA IBANHES, RG. nº 29.454.609-1-SSP/SP e CPF. nº 310.688.588-26, brasileiro, segurança, residentes e domiciliados nesta cidade, na Av. José Benedito de Lima, nº 369, Jardim Piratininga, como exequente; e, MARINA SOARES DE MEDEIROS ME, com sede nesta cidade, na Rua Visconde do Rio Branco, nº 496, Vila Jardini, inscrita no CNPJ. nº 05.352.829/0001-77; MARINA SOARES DE MEDEIROS, RG. nº 9.503.422-SSP/SP e CPF. nº 110.277.398-06, brasileira, separada judicialmente, gerente de vendas, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Visconde do Rio Branco, nº 496, Vila Jardini, como executadas, foi declarada a INEFICÁCIA da alienação objeto do R.7 desta matrícula, por ter ocorrido fraude à execução.

(V/S)

Valéria Araújo Rodrigues dos Reis
Substituta do Oficial

Ana Paula Ernesto da Silva e Costa Soares
SUBSTITUTA DO OFICIAL

(CONTINUA NA FOLHA Nº 04)

Segundo Oficial de Registro de Imóveis

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA

11.072

FOLHA

04

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Av.14-11.072, em 25 de março de 2010.

TÍTULO: PENHORA.

De conformidade com a Certidão nº 167/2009, expedida aos 06 de outubro de 2009, pelo Juízo de Direito da 3ª Vara do Trabalho local, extraída dos Autos da Ação de Reclamação Trabalhista, Processo nº 00929-2003-109-15-00-3 RT, entre as partes PALOMA RIBEIRO PRESTES + INSS, como exequente; e, MARINA SOARES DE MEDEIROS ME, e MARINA SOARES DE MEDEIROS, como executadas, todos já qualificados, uma parte **ideal de 50%** do imóvel objeto desta matrícula, **havida pelo R.5 de ordem**, pertencente a Marina Soares de Medeiros, FOI PENHORADA, para a garantia da cobrança da dívida no valor de R\$2.969,76 (valor em 30 de setembro de 2009); ficando nomeada como depositária: MARINA SOARES DE MEDEIROS.

(V/S)


Valéria Araújo Rodrigues dos Reis
Substituta do Oficial


Ana Paula Ferreira da Silva e Costa Soares
SUBSTITUTA DO OFICIAL

Av.15-11.072, em 25 de abril de 2014.

De conformidade com a Certidão de Penhora datada de 22 de abril de 2014, expedida pela 1ª Vara do Trabalho local, extraída dos autos da Ação de Execução Trabalhista, Processo nº 0003100-73.2004.5.15.0003, tendo como exequente JOSELI FERREIRA STEQUER, CPF nº 106.008.288-83; e, como executados MARINA SOARES DE MEDEIROS ME, CNPJ/MF. nº 05.352.829/0001-77 e MARINA SOARES DE MEDEIROS, CPF/MF. nº 110.277.398-06, foi determinada a presente para ficar constando a **INEFICÁCIA** da alienação objeto do R.7 desta matrícula, por ter sido considerada em fraude à execução, conforme decisão datada de 12 de dezembro de 2013, às fls. 145 dos autos. (Protocolo nº 264.795 - 22/04/2014)

(li/m)


Lilian de S. Moura Garcia
Escrevente Autorizada


José Roberto Lorenzo Castro/Marco Antonio Salum Ferreira
Oficial/Oficial Substituto

Av.16-11.072, em 25 de abril de 2014.

TÍTULO: PENHORA.

De conformidade com a Certidão de Penhora, datada de 22 de abril de 2014, expedida pela 1ª Vara do Trabalho local, extraída nos autos da Ação de Execução Trabalhista, Processo nº 0003100-73.2004.5.15.0003, tendo como exequente: JOSELI FERREIRA STEQUER, CPF/MF. nº 106.008.28-83; e, executados: MARINA SOARES DE MEDEIROS ME,

(CONTINUA NO VERSO)

MATRICULA

11.072

FOLHA

04
VERSO

CNPJ/MF. nº 05.352.829/0001-77 e MARIA SOARES DE MEDEIROS, CPF/MF. nº 110.277.398-06, **uma parte ideal correspondente a 50%** do imóvel objeto desta matrícula, **havida pelo R.5 de ordem**, pertencente a Marina Soares de Medeiros, FOI PENHORADA, para a garantia da cobrança da dívida no valor de R\$26.232,18, ficando nomeada como depositária: Marina Soares de Medeiros, já qualificada. (Protocolo nº 264.795 - 22/04/2014) (li/m)

Lilian de S. Moura Garcia
Escrevente Autorizada

José Roberto Lorenzo Castro/Marco Antonio Salum Ferreira
Oficial/Oficial Substituto

Av.17-11.072, em 03 de julho de 2014.

TÍTULO: PENHORA.

De conformidade com a Certidão de Penhora, datada de 30 de junho de 2014, expedida pelo 4º Ofício Cível da Comarca local, extraída nos autos da Ação de Execução Civil, Processo nº 50325-75/2007, tendo como exequente: MARIA AUXILIADORA DA SILVA, CPF/MF. nº 034.322.538-77; e, executados: WILSON RODRIGUES, CPF/MF. nº 555.650.008-82, e outro, **uma parte ideal correspondente a 50%** do imóvel objeto desta matrícula, FOI PENHORADA, para a garantia da cobrança da dívida no valor de R\$24.930,62, ficando nomeado como depositário: Wilson Rodrigues. (A.J.) (Protocolo nº 267.778 - 30/06/2014) (ap/m)

Ana Paula E. da S. e C. Soares
Escrevente Autorizada

José Roberto Lorenzo Castro/Marco Antonio Salum Ferreira
Oficial/Oficial Substituto

Av.18-11.072, em 13 de março de 2020.

De conformidade com o Ofício nº 92/2020, datado de 02 de março de 2020, expedido pela 1ª Vara do Trabalho local, extraído dos autos da Ação de Execução Trabalhista, Processo nº 0025000-15.2004.5.15.0003, tendo como requerente: ELIANA CRISTINA CARDOSO, CPF/MF nº 141.714.568-43; e, requeridas: MARINA SOARES DE MEDEIROS, CPF/MF nº 110.277.398-06, e outra, foi autorizada a presente para ficar constando a **INEFICÁCIA** da venda e compra objeto da R.7 desta matrícula, em virtude de ocorrência de fraude à execução. (Protocolo nº 346.219 - 09/03/2020)

(m/di)

Selo Digital nº 1126073C3FF000125855LM201

Daniela A. M. Damargo de Almeida
Substituta do Oficial

Tiago Aurélio Barbosa/Marco Antonio Salum Ferreira
Oficial Interino/Oficial Substituto

(CONTINUA NA FOLHA 05)

Segundo Oficial de Registro de Imóveis

MATRÍCULA

11.072

FOLHA

05

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

Código (CNS) nº . 11.260-7 - CNJ

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Av.19-11.072, em 24 de março de 2020.

TÍTULO: PENHORA.

De conformidade com a Certidão de Penhora, datada de 18 de março de 2020, expedida pela 1ª Vara do Trabalho do Foro local, extraída dos autos da Ação de Execução Trabalhista, Número de Ordem: 0025000-15.2004.5.15.0003, tendo como exequente: ELIANA CRISTINA CARDOSO, CPF/MF nº 141.714.568-43; e, executadas: MARINA SOARES DE MEDEIROS, CPF/MF nº 110.277.398-06, e outra, o imóvel objeto desta matrícula, FOI PENHORADO, em sua integralidade nos termos da decisão judicial para a penhora de fração superior, datada de 18 de novembro de 2013, proferida às fls. 111 do referido processo, para a garantia da cobrança da dívida no valor de R\$33.829,94, ficando nomeada como depositária: Marina Soares de Medeiros. (Protocolo nº 346.640 - 19/03/2020)

(m/di)

Selo Digital nº 112607331FO000128668IL20B

Daniela A. M. Camargo de Almeida
Substituta do Oficial

Tiago Aurélio Barbosa/Marco Antonio Salum Ferreira
Oficial Interino/Oficial Substituto

Av.20-11.072, em 28 de abril de 2023.

De conformidade com o Ofício, expedido em 18 de abril de 2023, pelo MM. Juiz da 2ª Vara do Trabalho local, extraído dos Autos da Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo, Processo: ATSum 0121600-59.2004.5.15.0016, foi determinada a presente, para ficar constando a **retificação** da Av.10 de ordem, fazendo constar que a penhora passa a ser de **100%** do imóvel objeto desta matrícula. (Protocolo nº 400.435 - 20/04/2023)

(m/mjc)

Selo Digital nº 112607331UK000477848XA238

Eduardo Soncim/Luciene Ap. Meiga
Escrevente Autorizado/Escrevente Autorizada

Tiago Aurélio Barbosa/Marco Antonio Salum Ferreira
Oficial Interino/Oficial Substituto